

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

DECRETO Nº 08/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Decreta LUTO OFICIAL em todo o território municipal em virtude do falecimento do Sr. ERISSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO SÁ"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o infausto falecimento, na data de 02 de janeiro de 2021, do Sr. ERISSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO SÁ, e

CONSIDERANDO o relevante papel que atuou e desenvolveu como Técnico Fiscal da Receita Municipal num período de 12 anos e 4 meses, sua trajetória foi brilhante e exemplar no Município de Picos;

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o território municipal, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. ERISSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO SÁ.
- Art. 2º Durante o período de luto, todas as repartições públicas que integram a administração municipal deverão hastear bandeiras a meio mastro.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 04 de janeiro de

2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 - Centro CEP: 64.600-106 • Picos - PI

www.picos.pi.gov.br